



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA

Processo nº: 01400.038027/2013-58
Exercício: 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
<p>MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva CNPJ: 01.264.142/0002/00 ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF CEP: 70068-900</p> <p>ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Nacional de Artes CNPJ: 26.963.660/0002-42 ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20030-120</p>
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
<p>Pelo Ministério da Cultura: Marcelo Pedroso, Secretário-Executivo, identidade RG: 19.904.140-4 SSP/SP, CPF: 097.825.858-40, Decreto de 19/07/2013, D.O.U, seção 2, pág. 01 de 22/07/2013.</p> <p>Pela Fundação Nacional de Artes: Gotschalk da Silva Fraga, Presidente, identidade RG: 06.484.446-7, DETRAN/RJ, CPF: 125.562.461-20, nomeado pelo Decreto s/nº, D.O.U, seção 2, pág. 03, de 01/08/2013.</p>
LEGISLAÇÃO
<p>O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.</p>
OBJETO
<p>14º Festival de Música Popular Brasileira</p> <p>Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar. nº 18310001 do Deputado Federal Wellington Fagundes. A execução do projeto, a ser realizado no mês de outubro/2013 à junho/2014, garantirá a realização do 14º Festival de Música Popular Brasileira. Aguçando os sentidos dos envolvidos para o campo das artes, garantindo igualdade social para oito mil pessoas.</p>

JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se pelo fato do município procura fomentar o turismo local visando o aquecimento do comércio em várias fases do ano e o Festival de música é um evento que reúne simpatizantes e participantes de vários estados do Brasil. O 14º Festival de Música Popular Brasileira acontece no município de Sapezal desde o ano de 1997, evento este, considerado de enorme importância cultural no Município e Região.

O projeto artístico é importante para o desenvolvimento crítico e cultural da sociedade e cumprirá dois papéis essenciais nesse processo:

1º - Formação de Público – O projeto visa alcançar um público de aproximadamente 8.000 pessoas.

2º - Afirmação da Diversidade Estética – O projeto pretende oferecer através do festival, realizado pela Prefeitura Municipal de Sapezal através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SEMECE), Coordenação de Cultura é composto apenas de interpretações de músicas nacionais e, assim dividindo em três categorias: “Infanto-Juvenil”, “Adulto MPB” e “Adulto Sertanejo”. Um dos significativos diferenciais deste festival para outros estados e, até mesmo do país é o “Atenas”, sistema gerenciador do festival de música.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.


A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / MINC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura
Unidade Gestora: 420010 – Secretaria Executiva / MINC
Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Nacional de Artes
Unidade Gestora: 403201
Gestão: 40402



Finalidade: A descentralização de crédito destina-se a realização do projeto **O 14º FESTIVAL DE MUSICA POPULAR BRASILEIRA**, por meio da celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Sapezal /MT e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Qualificação e Requalificação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Ação: 20ZF.0051 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira no estado do Mato Grosso

PTRES: 073.061

Elemento de Despesas: 3340.41 = R\$ 100.000,00

Fonte: 0100

Plano Interno:

Valor Total: R\$ 100.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcela Única – R\$ 100.000,00

Período de Execução: Novembro /2013

Cronograma Mensal:

Novembro/ 2013 –

Seletivas de Calouros;

Apresentação dos Calouros selecionados;

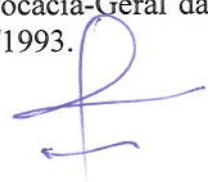
Apresentação dos Finalistas e Premiações dos vencedores.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 01 mês, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.


DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.



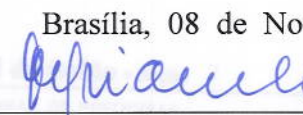
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Representante Legal do Ministério da Cultura

Brasília, 08 de Novembro de 2013.



Representante Legal da Fundação **FUNARTE**

MIRIAM LEWIN
Presidente Substituta
Fundação Nacional de Artes
FUNARTE

OF. nº. 317 / 2013

Rio de Janeiro, 08 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo Pedroso
Secretário Executivo
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar
70068-900 - Brasília / DF

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o financiamento do *14º Festival de Música Popular Brasileira (Emenda Parlamentar Nº. 18310001, do Deputado Federal Wellington Fagundes)*.

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,



Gotschalk da Silva Fraga
Presidente
FUNARTE